



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 24/11/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 009/2009 do CONSUP/IFMT, que autorizou a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Química, do Campus Confresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, e autorizou seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2010.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**